

Portaria n.º201604005944, de 25/08/2016 - Proc n.º 2016730017443/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Moacir Barbosa Rayol - CPF: 197.674.042-87

Marca/Tipo/Chassi

I/FIAT SIENA ELX FLEX/Pas/Automovel/8AP17201MA2061728

Portaria n.º201604005947, de 25/08/2016 - Proc n.º 2016730017360/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Agostinho Soares da Silva - CPF: 097.821.922-87

Marca/Tipo/Chassi

CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ/Pas/

Automovel/9BGJC69V0HB113972

Portaria n.º201604005949, de 25/08/2016 - Proc n.º 2016730017198/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jose Domingos Franca Campos - CPF: 104.130.733-00

Marca/Tipo/Chassi

VW/VOYAGE TL MB/Pas/Automovel/9BWDB45U7GT019528

Protocolo 1000982

PORTARIAS DE REVOGAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPVA - CAT Portaria n.º201604005946, de 25/08/2016 - Proc n.º 0020167300173616/SEFA

Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2015 a 31/12/2015

Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96 revogação decorrente de mudança de categoria em veículo beneficiado, placa jwd1295.

Interessado: Antonio Domingos Almeida de Andrade - CPF: 137.557.302-00

Marca/Tipo/Chassi

GM/MERIVA PREMIUM/Pas/Automovel/9BGXM75N09C189244

Protocolo 1000984

INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA N.º 007, DE 24 DE Agosto DE 2016

Altera dispositivos da Instrução Normativa Conjunta n.º 01, de 13 de janeiro de 2014, que estabelece procedimentos para fruição do benefício fiscal previsto no art. 100-Y do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVEM:

Art. 1º Os dispositivos, abaixo relacionados, da Instrução Normativa Conjunta n.º 01, de 13 de janeiro de 2014, que estabelece procedimentos para fruição do benefício fiscal previsto no art. 100-Y do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001, passam a vigorar com as seguintes redações:

I - o inciso II do § 1º do art. 2º:

“II - da Tabela Referencial de preços IASEP.”;

II - o inciso II do § 1º da Cláusula primeira do Anexo Único:

“II - da Tabela Referencial de preços IASEP.”.

Art. 2º Acrescentar o § 5º ao art. 2º da Instrução Normativa Conjunta n.º 01, de 13 de janeiro de 2014, com a seguinte redação:

“§ 5º As Unidades dos serviços prestados em compensação ao crédito tributário, obrigatoriamente, deverão ser regulados através da Central Estadual de Regulação.”.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA

Secretário de Estado da Fazenda

HELOÍSA MELO GUIMARÃES

Secretário de Estado de Saúde Pública do Pará, em exercício

Protocolo 1001016

SUSPENSÃO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 014/2016/SEFA

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**, nos autos do Processo Administrativo nº 472015730000086-9, de 15.10.2015, com fundamento no Parecer Jurídico nº 393/2016 da Consultoria Jurídica desta Secretaria; no art. 5º, LV da Constituição Federal, e no art. 45 da Lei nº 9.784/1999;

RESOLVE SUSPENDER a execução do Contrato nº 014/2016, celebrado na data de 24 de junho de 2016 entre esta Secretaria da Fazenda e a empresa CONSTRUTORA VOLPI PARÁ LTDA - EPP, CNPJ/MF nº 15.494.298/0001-00.

Este ato interrompe todas as ações no prosseguimento da execução do objeto do Contrato nº 014/2016/SEFA.

Belém, 17 de agosto de 2016.

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 1001048

BANCO DO ESTADO DO PARÁ**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2016**

O BANPARÁ S/A comunica a publicação do Edital da licitação em epígrafe, conforme abaixo:

Objeto: Contratação de empresa especializada para executar os serviços de transporte de valores, processamento e custódia de numerário, custódia de chaves, abastecimento, apoio logístico e acompanhamento à assistência técnica operacional interna e externa cofre nos Terminais de Autoatendimento do BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A (BANPARÁ), nas dependências localizadas em Belém e região metropolitana, nos termos da legislação em vigor, obrigando-se a CONTRATADA a realizar as tarefas de acordo com as condições, roteiros, cronogramas e horários estabelecidos pelo CONTRATANTE., em conformidade com as disposições, especificações, condições e exigências deste edital e seus anexos.

Data: 08.09.2016 Hora: 14h (Horário de Brasília)

Local: www.comprasnet.gov.br UASG: 925803

OBS: O EDITAL encontra-se disponível nos sites www.banpara.b.br / www.compraspara.pa.gov.br / www.comprasnet.gov.br. Na impossibilidade de obtenção pela internet, o mesmo estará disponível na CPL situada na Av. Presidente Vargas, 251 - 1º andar - Comércio - Belém-Pará, em dias úteis, podendo ser solicitado também pelo e-mail: cpl@banparanet.com.br.

Gabriel Silva

Pregoeiro

Protocolo 1001141

RESULTADO DE RECURSO ADMINISTRATIVO**Tomada de Preços nº 003/2016****RESULTADO FINAL DE RECURSO DA FASE DE HABILITAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO SUPERIOR**

O Banpará S/A, por meio da CPL e Homologação Superior, após análise do recurso julgou:

1. Procedente o recurso interposto pela empresa Construtora Caripi Ltda EPP, no que se refere aos subitens 1, 3 e 4 do item 7.1, letra “i” do edital, porém, se mantém a inabilitação da empresa, por descumprimento do subitem 2, do item 7.1 letra “i” do edital, cujo recurso foi julgado improcedente.

2- No que se refere ao item 7.1 alínea “e” do edital, foi julgado totalmente improcedente, mantendo a decisão de habilitação da empresa Pilastra Projetos e Construções Ltda EPP.

Desde já, fica agendado o prosseguimento da sessão para o dia 29/08/2016 às 10h, na Sala de Licitações do Banpará.

A Comissão.

Protocolo 1000887

OUTRAS MATÉRIAS

Nota de Empenho da Despesa: Nº 068/2016

Valor: R\$-268.905,00 (Duzentos e sessenta e oito mil, novecentos e cinco reais)

Data: 22.08.16

Vigência: 22.08.16 a 22.09.16

Objeto: Aquisição de 40 unidades - Notebook HP Probook 645 G1, 15 Unidades - Notebook HP Elitebook 745 G2

Adesão à Ata de Registro de Preço Nº 052/2015 - Pregão Eletrônico Nº 021/2015 da UFPA

Contratado: DRIVE A INFORMÁTICA LTDA.

Endereço: Rua Mato Grosso, Nº 960 - Bairro: Preto

CEP: 30190-081 **Belo Horizonte/MG**

Telefone: (31) 2105-0360

Ordenador: Augusto Sérgio Amorim Costa

Protocolo 1000950

CONCURSO SERVIDOR NOTA 10

O Diretor-Presidente do Banco do Estado do Pará S.A., em cumprimento as regras estabelecidas no Art.4º. parágrafo 5º do Regulamento da 9ª Edição do Concurso “Servidor Nota 10”, instituído pelo Governo do Estado do Pará, sob responsabilidade da Escola de Governança do Estado do Pará - EGPA -, torna público e homologa os nomes da Comissão de Avaliação e o resultado final da seletiva do representante do BANPARÁ no concurso “Servidor Nota 10”:

Comissão de Avaliação:

Maria Oneide da Silva Paixão (Coordenadora da Comissão)

Denise Solange Barros da Silva

Adília Bahia da Silva Rezende Pinto (ADC)

Henrieth Maria de Moura Cutrim.

Representante do Banpará: Haroldo Feijão de Brito

Belém (PA), 19 de Agosto de 2016.

Augusto Sergio Amorim Costa

Diretor-Presidente

Protocolo 1000974